



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 17 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a João Aurora.

(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo e outros)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a **João Aurora** pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

**Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de março de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 17 de março de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 19 MAR 2020 D.O.E